

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
185.505ficha
01SEXTO 6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNM 142935.2.0185505-74

São Paulo, 07 de janeiro de 2010

IMÓVEL: O apartamento nº 43 (tipo 1), localizado no 4º andar do **BLOCO 05**, integrante do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL VITÓRIA PARQUE**", situado na Rua Costa Barros, nº 2.299, no Jardim Guairacá, **26º SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE**, com a área privativa coberta edificada de 44,240m², a área comum de 34,397m² (coberta edificada de 8,190m² + descoberta de 26,207m²), já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem para guarda e estacionamento de 1 automóvel de passeio na garagem coletiva, em local individual, indeterminado, de uso comum e sujeita a auxílio de manobrista, perfazendo a área de 78,637m², a área total edificada de 52,430m², e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002468 no terreno do condomínio. O terreno onde está construído o referido empreendimento encerra a área de 13.000,00m².

PROPRIETÁRIO: **VINHEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.072/0001-32, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 555, 1º andar, sala 88-parte, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-7/M.6.476 feito em 17 de maio de 2007, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 25 em 07 de janeiro de 2010, na referida matrícula nº 6.476 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 156.038.0006-1 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

AV-1/M-185505 em 07 de janeiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 459.891 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existem: 1) a servidão perpétua e gratuita com a área de 1.642,61m², instituída em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, Edifício Blue Diamond Tower, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, através da escritura lavrada aos 25 de março de 2009, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.264, págs. 119/127, registrada sob nº 19 em 24 de abril de 2009, na referida matrícula nº 6.476; 2) a servidão administrativa, em caráter gratuito, perpétuo, irrevogável e irretratável, para passagem de tubulações, tendo por objeto uma faixa de terras com a área total

continua no verso

matrícula

185.505

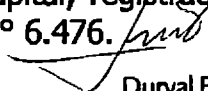
ficha

01

verso

CNM 142935.2.0185505-74

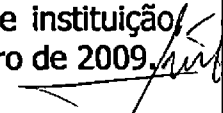
de 287,31m², instituída em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, inscrita no CNPJ sob nº 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, através da escritura lavrada aos 16 de junho de 2009, pelo 6º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.273, págs. 371/377, registrada sob nº 20 em 30 de junho de 2009, na referida matrícula nº 6.476; e 3) a servidão "non aedificandi" para execução da canalização de águas pluviais à Ruas Costa Barros e Erva Imperial, tendo por objeto uma faixa com a área total de 273,84m², instituída em favor da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.130/0001-18, através da escritura lavrada aos 23 de setembro de 2009, livro 3.565, págs. 81/86, re-ratificada e aditada por escritura lavrada aos 18 de dezembro de 2009, livro 3.578, fls. 91/94, ambas pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 23 em 29 de dezembro de 2009, na referida matrícula nº 6.476.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-2/M-185505 em 07 de janeiro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL nº 459.891 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 14 de dezembro de 2009.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-3/M.185.505 em 13 de maio de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 469.749 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 26 de março de 2010, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 9122, folhas 241, a proprietária, **VINHEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.072/0001-32, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 555, sala 88 - parte, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular datado de 11 de outubro de 2007, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **BRUNO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, representante comercial, RG nº 32.627.191-0-SSP/SP, CPF nº 363.794.788-92, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Martini, 309, Rudge Ramos, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$76.049,44**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
185.505ficha
02

CNM 142935.2.0185505-74

São Paulo, 07 de janeiro de 2010

R-4/M.185.505 em 29 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 472.324 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 02 de junho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, o proprietário, **BRUNO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, representante comercial, RG nº 32.627.191-0-SSP/SP, CPF nº 363.794.788-92, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Martini, 309, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **CHARLES CREMA DA CRUZ**, farmacêutico, RG nº 29484287-1-SSP/SP, CPF nº 279.471.518-65, e sua mulher, **ADRIANA SARAIVA CREMA**, cabeleireira, RG nº 433405478-SSP/SP, CPF nº 298.739.238-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nunes Garcia, 132, Santana, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$122.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$7.594,36 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-5/M.185.505 em 29 de junho de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 472.324 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 02 de junho de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **CHARLES CREMA DA CRUZ**, e sua mulher, **ADRIANA SARAIVA CREMA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia do financiamento no valor de R\$103.650,51; desconto concedido pelo FGTS R\$10.054,00; valor da dívida R\$93.596,51, que será paga pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 300 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$676,48, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a., e à taxa efetiva de 4,5941% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 02 de julho de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS e do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

[Assinatura]
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

185.505

ficha

02

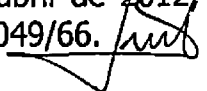
verso

CNM 142935.2.0185505-74

AV-6/M-185.505 em 14 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 525.111 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

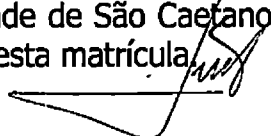
Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **CHARLES CREMA DA CRUZ**, e sua mulher **ADRIANA SARAIVA CREMA**, já qualificados (adquirentes conforme R-4 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-7/M.185.505 em 14 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 525.111 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários **CHARLES CREMA DA CRUZ**, farmacêutico, RG nº 29484287-1-SSP/SP, CPF nº 279.471.518-65, e sua mulher **ADRIANA SARAIVA CREMA**, esteticista, RG nº 433405478-SSP/SP, CPF nº 298.739.238-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nunes Garcia, 132, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **LEANDRO BERTACHINI DE ARAUJO**, brasileiro, projetista, RG nº 446025094-SSP/SP, CPF nº 331.783.588-54, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Ministro Laudo Ferreira, 113, na cidade de São Caetano do Sul, SP; e **AMANDA GARCIA HERNANDEZ**, brasileira, assistente de compras, portadora da carteira de identidade CNH nº 024466699580, expedida por DETRAN/SP, CPF nº 227.174.078-98, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Madeira, 658, na cidade de São Caetano do Sul, SP, pelo preço de **R\$180.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-8/M.185.505 em 14 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 525.111 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

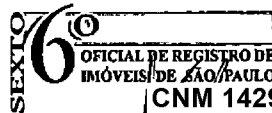
Pelo instrumento particular datado de 20 de abril de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **LEANDRO BERTACHINI DE ARAUJO** e **AMANDA GARCIA HERNANDEZ**, solteiros, já

continua na ficha 03

.onr

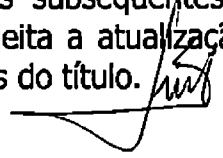
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
185.505ficha
03

 OFFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNM 142935.2.0185505-74
11/11/10

São Paulo, 07 de janeiro de 2010

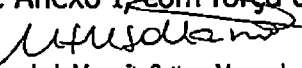
qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$162.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.802,30, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano e efetiva de 10,0000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 20 de maio de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

AV-9/M-185.505 em 01 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 571.853 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

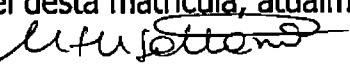
Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 8 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **LEANDRO BERTACHINI DE ARAUJO** e **AMANDA GARCIA HERNANDEZ**, solteiros, já qualificados, (adquirentes conforme R- 7 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 19 de março de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-10/M-185.505 em 01 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 571.853 (CADASTRO MUNICIPAL).

Do instrumento particular datado de 19 de março de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU, emitida, via internet, em 25 de março de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, confirmada em mesma data, neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **156.038.0773-2**.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

continua no verso

matrícula

185.505

ficha

03
verso

CNM 142935.2.0185505-74

AV-11/M-185.505 em 01 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 571.853 (CASAMENTO).

Do instrumento particular datado de 19 de março de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida aos 31 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Matrícula nº 116327.01.55.2013.3.00015.178.0007497-17, verifica-se que **LEANDRO BERTACHINI DE ARAUJO**, e **AMANDA GARCIA HERNANDEZ**, receberam-se em matrimônio, aos 12 de janeiro de 2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **AMANDA GARCIA HERNANDEZ DE ARAUJO**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-12/M.185.505 em 01 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 571.853 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 19 de março de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários **LEANDRO BERTACHINI DE ARAUJO**, desenhista técnico, RG nº 44.602.509-4-SSP-SP, CPF nº 331.783.588-54, e sua mulher **AMANDA GARCIA HERNANDEZ DE ARAUJO**, agente administrativo, RG nº 30.660.624-0-SSP-SP, CPF nº 227.174.078-98, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ministro Laudo Ferreira de Camargo, nº 658, Olimpico, na cidade de São Caetano do Sul, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, músico, RG nº 16.505.968-SSP-SP, CPF nº 103.838.898-80, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Orlando Tarquinio, nº 126, apto. nº 5, Vila Vermelha, na cidade de São Paulo, SP; e **KATIA ALESSANDRA CARRARA**, brasileira, administradora, RG nº 22.721.761-SSP-SP, CPF nº 131.986.288-81, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Orlando Tarquinio, nº 126, apto. nº 5, Vila Vermelha, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$230.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$4.089,70 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

continua na ficha 04

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

185.505

ficha

04SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº
14293-5
CNM 142935.2.0185505-74

São Paulo, 07 de janeiro de 2010

R-13/M.185.505 em 01 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 571.853 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 19 de março de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA** e **KATIA ALESSANDRA CARRARA**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF para garantia da dívida do valor de **R\$196.345,54**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, com a taxa de juros balcão nominal de 8,5101% ao ano, efetiva de 8,8500% ao ano, taxa de juros reduzida nominal de 8,0000% ao ano e reduzida efetiva de 8,3000% ao ano, sendo o encargo inicial total à taxa de juros balcão de R\$2.043,20, inclusive os acessórios, e à taxa de juros reduzida de R\$1.959,74, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, vencendo-se a primeira prestação em 19 de abril de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-14/M-185.505 em 01 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 571.853 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Pelo instrumento particular datado de 19 de março de 2014, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.44440543080-1, série 0314, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em que figuram como devedores **ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA**, e **KATIA ALESSANDRA CARRARA**, solteiros, já qualificados, do valor do crédito de R\$196.345,54, apurado em 19 de março de 2014. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 13 nesta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-15/M-185.505 em 19 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.079 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 13,
continua no verso

matrícula

185.505

ficha

04

verso

CNM 142935.2.0185505-74

bem como a cédula de crédito imobiliário integral averbada sob nº 14 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel destas pessoas de **ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA**; e **KATIA ALESSANDRA CARRARA**, solteiros, já qualificados (adquirentes conforme R-12 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R-16/M.185.505 em 19 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 593.079 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, músico, RG nº 16.505.968-0-SSP-SP, CPF nº 103.838.898-80, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Nazare, 1589, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; e **KATIA ALESSANDRA CARRARA**, brasileira, administradora, RG nº 22.721.761-5-SSP-SP, CPF nº 131.986.288-81, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, 2299, apto 43, Bloco 5, Vila Alpina, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ANDREA ALVES SILVA OLIVEIRA**, brasileira, administradora, RG nº 30.127.982-2-SSP-SP, CPF nº 264.050.028-70, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Costa Barros, 2299, apto 65, Cd I, Bloco 7, Sitio Pinheirinho, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$245.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R-17/M.185.505 em 19 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 593.079 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **ANDREA ALVES SILVA OLIVEIRA**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de **R\$220.500,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 420 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, com a taxa de juros balcão nominal de 8,7873% ao ano, efetiva

continua na ficha 05

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

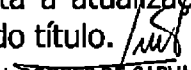
saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
185.505ficha
05

 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS nº 14293-5
CNM 142935.2.0185505-74

São Paulo, 07 de janeiro de 2010

de 9,1500% ao ano, taxa de juros reduzida nominal de 8,6488% ao ano e reduzida efetiva de 9,0000% ao ano, sendo o encargo inicial total à taxa de juros balcão de R\$2.236,53, inclusive os acessórios, e à taxa de juros reduzida de R\$2.211,08, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, vencendo-se a primeira prestação em 11 de março de 2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

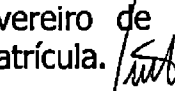

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-18/M-185.505 em 19 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.079 (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO).

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 2015, e Anexo I, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, foi emitida sob a forma cartular a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0812152-4, série 0215, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em que figura como devedora **ANDREA ALVES SILVA OLIVEIRA**, solteira, já qualificada, do valor do crédito de R\$220.500,00, apurado em 11 de fevereiro de 2015. Garantia Real Fiduciária: registrada sob nº 17 nesta matrícula.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV.19/185.505 - PENHORA - Averbado em 20 de junho de 2022 - **Protocolo nº 776.601 de 08/06/2022** - Da Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 08 de junho de 2022, auto realizado em 24 de novembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1001296-81.2021.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida por **RESIDENCIAL VITORIA PARQUE**, inscrita no CNPJ nº 11.498.868/0001-80; em face de **ANDREA ALVES SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 264.050.028-70, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 17, e mencionada na averbação nº 18 desta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$14.670,39**, tendo sido nomeada depositária: **ANDREA ALVES SILVA OLIVEIRA**, já qualificada.
(Selo Digital: 142935331000000079583422T)


Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
185.505ficha
05

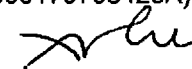
verso

CNM 142935.2.0185505-74

AV.20/185.505 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO - Averbado em 02 de março de 2026 - **Protocolo nº 871.004 de 27/02/2025** - Do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2026, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** averbada sob nº 18 nesta matrícula.
(Selo Digital:142935331000000170708326C)


Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

AV.21/185.505 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 02 de março de 2026 - **Protocolo nº 871.004 de 27/02/2025** - Do mesmo requerimento mencionado na AV.20 desta, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que a devedora fiduciante **ANDREA ALVES SILVA OLIVEIRA**, solteira, maior, já qualificada, purgasse a mora decorrente do R.17 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$288.430,50**, a qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. Sendo o valor de R\$288.430,47 atribuído a presente consolidação.
(Selo Digital:142935331000000170708426A)


Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Pedido nº 871004

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, segunda-feira, 2 de março de 2026.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 0,90	R\$ 73,74

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000170708726K



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr